



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Ibotirama

Sexta-feira • 28 de Abril de 2023 • Ano XVI • Nº 5283

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Decretos 02 a 03



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - LAÉRCIO SILVA DE SANTANA / Secretário - Governo / Editor - Ass. Comunicação
Praça Ives de Oliveira, nº 78 Centro - Ibotirama - BA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: QZQ1RTM3MUIYMJHCNJKWOU

Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBOTIRAMA
PRAÇA IVES DE OLIVEIRA, 78
CENTRO
IBOTIRAMA - BA
CNPJ: 13.798.152/0001-23

Decreto Nº 081 / 2023
De 28 de Abril de 2023
Lei 152 / 2022

Altera o Orçamento Analítico (QDD) do exercício financeiro de 2023 e dá outras Providências.

O(a) PREFEITO(A) MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal em vigor.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica alterado o Quadro de Detalhamento de Despesa - QDD do Poder Executivo, aprovado pelo Decreto nº 01 de 02/01/2023, correspondente à Programação das Despesas das Secretarias Municipais e dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito(a).

Artigo 2º - A execução orçamentária ao Quadro de Detalhamento de Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

| 0205001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS | Acréscimo | Redução |
|---|------------------|-----------------|
| 2057 - Manter as Ações e Serviços da Secretaria Municipal de Saúde | | |
| 3.3.9.0.30.00.00 / 15001002 - Material de Consumo | 0,00 | 6.570,00 |
| 3.3.9.0.48.00.00 / 15001002 - Outros Aux.Financeiros a Pessoas Físicas | 6.570,00 | 0,00 |
| Total por Ação: | 6.570,00 | 6.570,00 |
| Total por Unidade: | 6.570,00 | 6.570,00 |
| Total da Movimentação: | 6.570,00 | 6.570,00 |
| | | |
| 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos | 6.570,00 | 6.570,00 |
| Total Geral: | 6.570,00 | 6.570,00 |

IBOTIRAMA - BA, 28 de Abril de 2023

Laercio Silva de Santana
Prefeito
CPF: 843.494.255-00



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE IBOTIRAMA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 082/2023, DE 28 DE ABRIL DE 2023.

**“EXONERA, A PEDIDO, O
SENHOR HIGOR FAGUNDES
MARQUES”.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBOTIRAMA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e na forma prevista no Art. 55 da Lei Municipal nº 048/2017 – Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Ibotirama,

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerado, a pedido, o senhor **Higor Fagundes Marques** do cargo de Advogado, cadastro nº 3507, lotado na Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças, do Quadro de Funcionários desta Prefeitura Municipal de Ibotirama.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibotirama-Ba, em 28 de abril de 2023.

LAERCIO SILVA DE SANTANA
- Prefeito Municipal -



Prefeitura Municipal de Ibotirama
Praça Ives de Oliveira, nº 78 – Centro.
(77) 3698-1512
www.ibotirama.ba.gov.br